



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 558 DE 23 DE SETEMBRO DE 2005**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA – CEFET-BA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Resolução nº 08, de 23.09.2005, do Conselho Diretor, que deflagrou o processo de escolha, pela comunidade escolar, do nome a ser indicado ao Ministro de Estado da Educação para o cargo de Diretor Geral do CEFET-Bahia; o que foi deliberado na reunião deste Colegiado, realizada nesta data, resolve:

**Art. 1º** Constituir uma Comissão, formada pelos Professores NILTON VASCONCELOS JÚNIOR, ROGÉRIO NADIER RODRIGUES e ALBERTINO FERREIRA NASCIMENTO JÚNIOR, representantes titulares docentes, pela Senhora CELIANA MARIA DOS SANTOS, representante titular dos servidores técnico-administrativos e pelo representante titular discente (vago), no Conselho Diretor deste CEFET, com o objetivo de realizar a eleição dos representantes de cada segmento da Instituição, para a composição da Comissão Eleitoral, conforme estabelece o Decreto nº 4.877, de 13 de novembro de 2003.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de até o dia 30 (trinta) do mês em curso, para a elaboração das Normas para a referida eleição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rui Pereira Santana  
Diretor Geral